

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS -
SEMURB

CNPJ (MF) 05.182.233/00031-91. Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Bairro Aeroporto Velho - CEP 68.005.310
SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 037/2024 - SEMURB

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no Contrato de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo “Marmitex” para atender as necessidades da secretaria municipal de urbanismo e serviços públicos do município de Santarém, Estado do Pará, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE “MARMITEX” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. A Sra. **Elcineide Costa Marinho**, Chefe da Divisão de Recurso Humanos, Decreto nº 361/2024-GAP/PMS, lotada nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. **João Lucas Passos Nascimento**, Divisão de Suprimentos, Decreto nº 615/2022–GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art.3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o Sra. **Janice Paiva de Sousa**, Chefe de Divisão de Planejamento, Decreto nº 305/2022-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS -
SEMURB
CNPJ (MF) 05.182.233/00031-91. Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Bairro Aeroporto Velho - CEP 68.005.310
SANTARÉM - PARÁ

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Sra. **Ana Beatriz Lopes Ferreira**, Chefe da Seção de Publicação, Decreto nº 407/2022- GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art.5º Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato a Sra. **Genilce Soares da Silva Ferreira**, Divisão de Convênio do Núcleo de Administração e Finanças-NAF III, Decreto nº 794/20244-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Sra. **Thayana Matos da Silva**, Secretaria de Gabinete I, Decreto nº 704/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos / SEMURB, ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Thayana 03/10/24
Sec. Mun. de Urbanismo e Serv. Públicos SEMURB
Thayana Matos da Silva
Secretária de Gabinete
Decreto n.º 704/2021 - GAP/PMS

Santarém-Pa, 03 de outubro de 2024.

JEAN MURILO MACHADO
MARQUES:84812257204

Assinado de forma digital
por JEAN MURILO MACHADO
MARQUES:84812257204

Jean Murilo Machado Marques
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto 013/2021 – GAP/PMS

Jean Murilo Machado Marques
Secretário de Urbanismo e
Serviços Públicos - SEMURB
Decreto nº 013/2021 - GAP/PMS

Elcineide Costa Marinho
Sec. Mun. de Urbanismo e Serviços Públicos
Elcineide Costa Marinho
Divisão de Recursos Humanos
Decreto n.º 361/2024-GAP/PMS

João Lucas Passos Nascimento
Sec. Mun. de Urbanismo e Serviços Públicos
Divisão de Suprimentos
Decreto nº 615/2022 - GAP/PMS

Janice Priva de Sousa
Sec. Mun. de Urbanismo e Serviços Públicos
Janice Priva de Sousa
Chefe da Divisão de Planejamento
Decreto nº 305/2022 - GAP/PMS

Rebeca 03/10/24.

Ana Beatriz L. Ferreira
03/10/2024
Sec. Mun. de Urbanismo e Serviços Públicos
Ana Beatriz Lopes Ferreira
Chefe da Seção de Publicação
Decreto nº 407/2022 - GAP/PMS

Art. 1º Autorizar a Sra. **ELISÂNGELA MARIA DE SOUZA PINTO**, Secretária Municipal de Cultura, a viajar a fim de tratar de assunto de interesse particular, no período de 07 a 21/10/2024, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Cultura, o Sr. **JOACY NATALINO DE SOUSA NORONHA**, Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia, podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 07/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9EA40BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 739/2024 – GAP/PMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no dia 08/10/2024 (às 03h15) a 10/10/2024 (às 08h35), a fim de participar da Reunião do Conselho Político Ampliado e reuniões com o presidente Confederação Nacional de Municípios - CNM.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0C1159F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMURB

PORTARIA Nº 037/2024/GAP/SEMURB

##O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no Contrato de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo “Marmitex” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos do município de Santarém, Estado do Pará, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS.

Designa que será formada pelos seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO – Sra. Elcineide Costa Marinho, Decreto nº 361/2024-GAP/PMS.

SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO - João Lucas Passos Nascimento, Decreto nº 615/2022 – GAP/PMS.

FISCAL TÉCNICO - Janice Paiva de Sousa, Decreto nº 305/2022-GAP/PMS.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO - Ana Beatriz Lopes Ferreira, Decreto nº 407/2022-GAP/PMS.

FISCAL ADMINISTRATIVO - Genilce Soares da Silva Ferreira, Decreto nº 794/2022-GAP/PMS.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Thayana Matos da Silva, Decreto nº 704/2021-GAP/PMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 03/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte quatro. - Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C6E80305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE CONTRATO - SEHAB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2024-SEHAB. Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2022-SEMAD/ Processo Administrativo nº 664/2024 - SEHAB. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza Para atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Habitação E Regularização Fundiária-SEHAB/ N.S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Vigência: 03/10/2024 a 03/10/2025. Valor Global: R\$ 2.983,65 (Dois mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Contrato nº 008/2024-SEHAB. Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2022-SEMAD/ Processo Administrativo nº 664/2024. Objeto: Aquisição Materiais de Higiene e Limpeza Para atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Habitação E Regularização Fundiária-SEHAB/ U.F AGUIAR – ME. Vigência: 03/10/2024 a 03/10/2025. Valor Global: R\$ 1.093,40 (Um mil, noventa e três reais e quarenta centavos).

Contrato nº 009/2024-SEHAB. Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2022-SEMAD/ Processo Administrativo nº 664/2024. Objeto: Aquisição Materiais de Higiene e Limpeza Para atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Habitação E Regularização Fundiária-SEHAB/ EDINHO SILVA DE AGUIAR EPP. Vigência: 03/10/2024 a 03/10/2025. Valor Global: R\$ 38,25 (Trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Contrato nº 010/2024-SEHAB. Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2022-SEMAD/ Processo Administrativo nº 664/2024-SEHAB. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza Para atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Habitação E Regularização Fundiária-SEHAB/ G S DISTRIBUIDORA LTDA ME. Vigência: 03/10/2024 a 03/10/2025. Valor Global: R\$ 5.524,40 (Cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).